



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, 2º Período Legislativo do ano 2024.

PAUTA: APRECIÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-JC-MV - PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO Nº 06868/2018-4 DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 – RESPONSÁVEL: DIEGO GONDIM FEITOSA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 09h00min, na Sede Própria da Câmara Municipal – Palácio José Correia Lima, sito nesta Cidade, na Rua Padre Cícero, S/Nº. Centro, em face do cumprimento da legislação vigente, presentes os Senhores Vereadores: **Macielle Dantas Brandão Macêdo – Presidenta, Marley Macêdo Ribeiro de Oliveira – Vice-Presidente, Eduardo Honorato Paulo – 1º Secretário, Enoque Leite de Oliveira Neto-2º Secretário, Francisco de Assis Borges Landim, Francisco Rafael Tavares de Luna, George Fachine Tavares, Hernesto Silva Vasques, Juarez Darlan Landim Barros, José Divanildo de Andrade, José Levi Almeida Macêdo, José Nairton Macêdo Costa e Vaneuson Pereira de Araújo.** Iniciando os trabalhos com a recitação de um Pai Nosso e uma Ave Maria, em seguida, foi realizada a chamada nominal dos Vereadores e havendo número legal, foi declarada aberta a primeira Reunião Extraordinária com a posterior aprovação da Ata da 40ª Sessão Ordinária.

EXPEDIENTE: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR DATADA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, CUJA EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR DIEGO GONDIM FEITOSA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-JC/MV – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 06868/2018-4 (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017) DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORDEM DO DIA: Após as formalidades legais com a leitura das peças contidas nos autos do aludido pleito administrativo, a Matéria foi submetida à discursão e posterior julgamento pelo Pleno Legislativo, sendo em seguida obtido o seguinte quórum: **07 (sete)** votos a favor da aprovação do Projeto de Decreto Administrativo Nº 002/2024 e **06 (seis)** votos contrários, ocasionando então a manutenção do Parecer Prévio Nº 103/2024 oriundo do TCE/CE, ou seja, a desaprovação das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2017 (dois mil e dezessete) de responsabilidade do ex-gestor, o Sr. Diego



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

Gondim Feitosa. **PALAVRA FACULTADA**: Sem oradores e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta agradeceu a presença de todos, dando por encerrado os trabalhos da Sessão Extraordinária, do que para constar, **eu, Eduardo Honorato Paulo, como 1º Secretário da Mesa Diretora** fiz digitar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Missão Velha(CE), 27 de dezembro de 2024.

Macielle Dantas Brandão Macêdo

Verª Macielle Dantas Brandão Macêdo-MDB
Presidenta

Eduardo Honorato Paulo

Ver. Eduardo Honorato Paulo-PDT
1º Secretário